

RELATÓRIO TÉCNICO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2014

PROCESSO Nº: 59530.000387/2014-62

COMISSÃO: DETERMINAÇÕES NºS 205 e 224 de 28 de novembro de 2014 e 03 de dezembro de 2014

INTEGRANTES DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO, Folha nº 528

Presidente: Maria Rejana de Santana Queiroz

Membro: Joaquim Deolindo Ramos de Castro

Membro: Manoel Wilker Alves da Silva

Proc.: 59530.000387/14-62

3º GRR/USA

1. OBJETIVO:

Examinar e julgar a Documentação de Habilitação e Proposta Financeira para a licitação cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Abastecimento de Água na zona rural do município de Araripina, inserido na área de atuação da Codevasf 3ª SR, no estado de Pernambuco.

2. HISTÓRICO:

Foi recebida a proposta da empresa interessada na licitação, assinadas as peças processuais da documentação apresentada pelo licitante para as fases de Habilitação e Financeira. Acostou proposta a empresa, Focus Construções Ltda – EPP, cuja documentação está coerente com as normas do Edital, tendo sido classificada nas duas fases.

3. ANÁLISE E JULGAMENTO:

A análise e o julgamento das propostas foram feitos sob os ditames da Lei 8.666/93, com estrita vinculação da administração ao edital de licitação nº 050/2014, sendo desprezados critérios de baixa formalidade para substanciar a ampliação da competitividade e por fim habilitar dentro dos melhores termos editados para a licitação. O conteúdo da documentação foi confrontado com os termos do ato convocatório para apurar a condição de habilitação das disputantes, confirmando-se que a concorrente do certame está coerente com as exigências legais regradas para esta disputa licitatória. Depois de minuciosamente analisado cada documento apresentado pela empresa, chegou-se à seguinte conclusão.

4. JULGAMENTO E CONCLUSÃO FINAL:

A empresa **FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA**, habilitada por ter cumprido as exigências legais do edital e da Lei de Licitações 8.666/93, tendo sua proposta de preços aceita pela comissão por ter valor global igual ao orçado pela Codevasf, portanto compatível com o mercado, perfazendo um total de R\$ 191.564,38 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

A comissão declara vencedora do processo licitatório edital 050/2014 a **FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.349.469/0001-80 pelo valor global de R\$ 191.564,38 (CENTO E NOVENTA E UM MIL,

QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) e submete à apreciação do Sr. Superintendente da Codevasf 3ª SR para fim de aprovação do Relatório de Julgamento, recomendando sua homologação e adjudicação.

Petrolina-PE, 17 de dezembro de 2014.

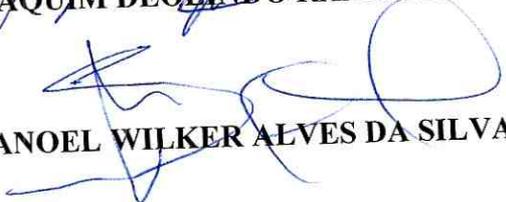
Folha nº 529

Proc.: 59530.0387/14-62

3ª GR/USA


MARIA REJANA DE SANTANA QUEIROZ - Presidente.


JOAQUIM DEOLINDO RAMOS DE CASTRO - Membro.


MANOEL WILKER ALVES DA SILVA - Membro.